



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.919 DE 08 DE JUNHO DE 2017

(Projeto de Lei nº 05/L de autoria do Vereador Renatinho Watanabe – Autógrafo nº 1.939, de 30/05/2017)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Alumínio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA MAURO ARMANDO**”, a via pública localizada neste município denominada como Rua S/D – no Bairro do Brejo conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 08 de junho de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/06/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos